



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

---

**PROJETO DE LEI N°. 010/2023**

**Denomina o Viveiro de Mudanças do Projeto FOCUS de "Richard José Nóbrega de Andrade".**

**Art. 1º.** - A partir da aprovação desta Lei, fica denominado o Viveiro de Mudanças do Projeto FOCUS, localizado no bairro Alto da Bela Vista de "Richard José Nóbrega de Andrade".

**Art. 2º.** - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 15 de junho de 2023.

José Frankiney de Souza Andrade  
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
CNPJ. 10.873.396/0001-35

---

**JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento de todos que esse projeto está sendo feito onde era o antigo lixão, com o intuito de restabelecer os primórdios da nossa caatinga através do referido viveiro e como um dos seus idealizadores é o seu irmão, tendo em vista que sua família está empenhada nesse objetivo, já que se preocupa com o desmatamento decorrente do caulim, nada mais justo que homenagearmos Richard que em vida contribuiu com o trabalho junto a sua família com a geração de emprego e renda para no nosso município.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

José Frankiney de Souza Andrade  
Vereador

## DESPACHO

Projeto de Lei Nº 010/2023.

Autor: José Frankiney de Souza Andrade.

Ementa: Denomina o Viveiro de Mudanças do Projeto FOCUS de "Richard José Nóbrega de Andrade.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023.



Fábio Aurélio Bulcão  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 15 de junho de 2023 e nesta mesma Sessão Ordinária Aprovado por Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Competente.

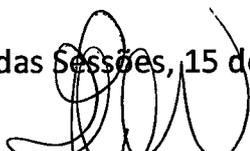
Equador RN, em 15 de junho de 2023.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE